

PORTARIA Nº 094, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o laudo médico pericial, que recomenda a readaptação funcional do servidor LEONEL NEVES BATISTA,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a readaptação funcional do servidor **LEONEL NEVES BATISTA**, agente comunitário de saúde, matrícula nº 1404, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que passará a exercer função compatível com a limitação constatada pelo laudo médico apresentado, mantendo-se a integralidade de sua carga horária e de seu salário base atual, nos termos estabelecidos em lei, no período de **10/08/2020** a **09/08/2021**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 10 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal